



Agrolândia - Agronômica - Atalanta - Aurora - Braço do Trombudo - Chapadão do Lageado - Dona Emma - Ibirama - Imbuia
Ituporanga - José Boiteux - Laurentino - Lontras - Mirim Doce - Petrolândia - Pouso Redondo - Presidente Getúlio
Presidente Nereu - Rio do Campo - Rio do Oeste - Rio do Sul - Salete - Santa Terezinha - Taió
Trombudo Central - Vidal Ramos - Vitor Meireles - Witmarsum

PORTARIA nº 01, de 04 de maio de 2020.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

JONAS PUDEWELL, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI (CIM-AMAVI), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Contrato de Consórcio do CIM-AMAVI.

RESOLVE:

Art. 1º SUPLEMENTAR a dotação orçamentária abaixo descrita nos seguintes termos:

Órgão:	01 - CIM-AMAVI
Unidade	01 - CIM-AMAVI
Projeto/Atividade	2.003 – Aquisição Compartilhada de Bens, Merc. e Serv.
Elemento	3.3.90.00.00.00.00
Fonte de Recurso:	0.3.00.0000 – Convênio Estado
Valor:	R\$ 2.092.166,64

Art. 2º Por conta da suplementação de que trata o Art. anterior, fica autorizada a utilização dos recursos do exercício anterior – Superávit Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio do Sul, 04 de maio de 2020.

Jonas Pudewell
Presidente do CIM-AMAVI